



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, determina o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo nº 00175/1998/008/2010, de Dytech do Brasil Indústria e Comércio LTDA, devendo o empreendedor buscar a regularização ambiental mediante a formalização de processo de licenciamento em caráter corretivo.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016.

Wagner da Silva Sales
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Motivo: perda do objeto.
O empreendedor entrou com
REC. *[Assinatura]*
01/04/16